

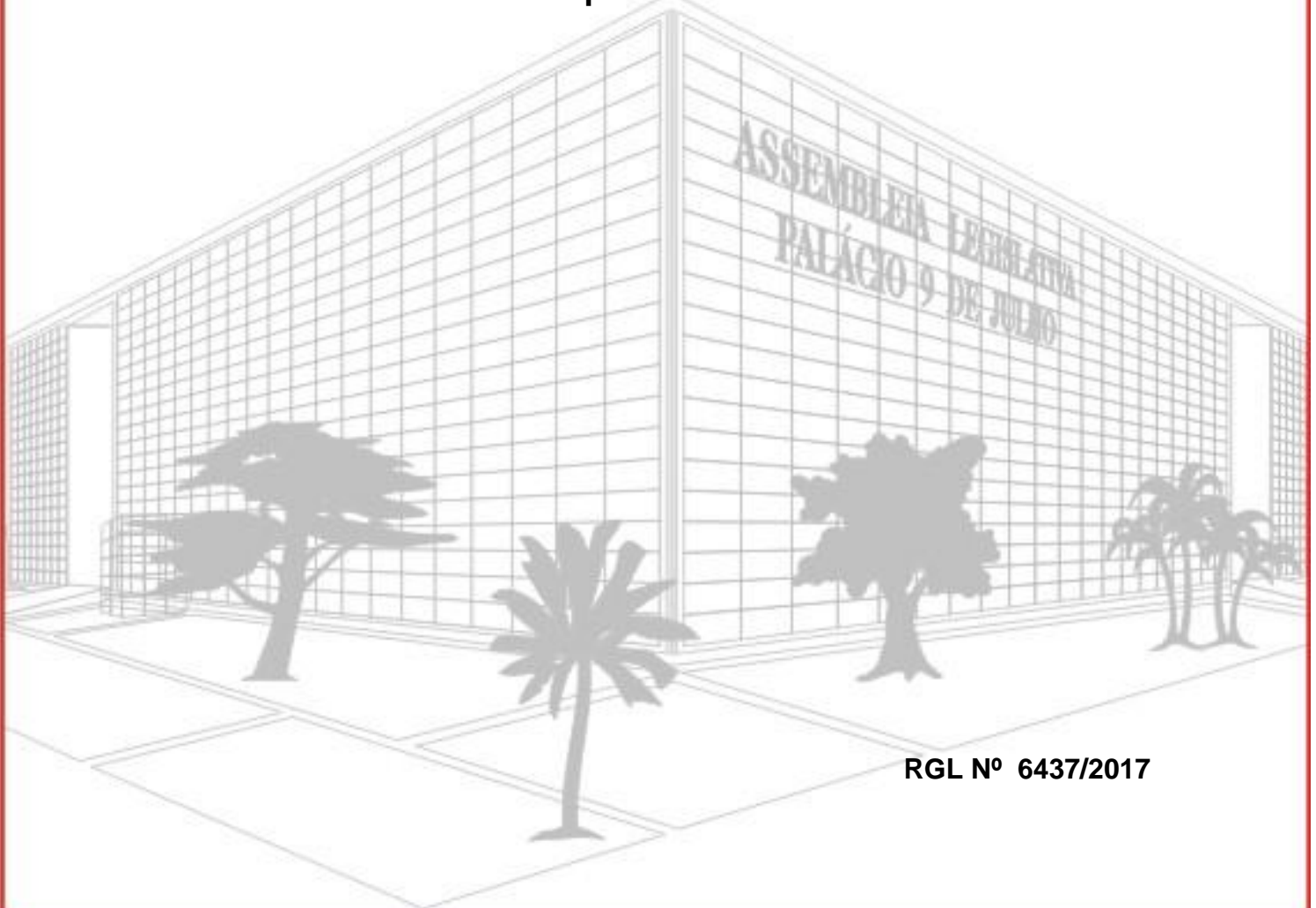


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3041, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 6437/2017



INDICAÇÃO Nº 3041, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine junto a Secretaria Estadual de Saúde e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito ao Município de Porto Feliz.

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é a principal causa de mortalidade por tumor entre as mulheres brasileiras. Por isso a visita da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito é de grande importância ao Município de Porto Feliz para prevenção e diagnóstico dessa doença, oferecendo mamografias sem a necessidade do pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade e com pedido médico para idades mais jovens.

Estima-se que o Município de Porto Feliz possua mais de 52(cinquenta e dois) mil habitantes atualmente, sendo que cerca de metade deste número são mulheres. O constante crescimento sócio econômico e populacional faz carecer de muitos atendimentos da natureza dessa pasta, sendo imprescindível uma destinação da carreta para o atendimento imediato das muncípes dessa região.

Assim, indico e conto com a imprescindível atenção e presteza por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para atendimento imediato da nossa indicação.

Sala das Sessões, em 5/9/2017

a) Pedro Kaká